

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM n° 2/2019/SPP
---	--	--------------------------

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Fiscal de Contrato

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Contratação de Serviço

Anexo: Estudo Preliminar

ITEM	CÓD CAT SER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec n° 7.776/12
01	16861	Serviço	06	Contratação de Ferramenta Eletrônica de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.	Consiste em um sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas pela Administração Pública, para auxiliar nas pesquisas de preços nas aquisições de bens e serviços.	

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de [Ano]:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
CARLOS ANTUNES CASTRO DA SILVA - Cap QAO EB Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE		
Ratifico em :	Solicitado em:		
LUIZ CARLOS MIRANDA DE CASTRO DAVID - Ten Cel Int EB Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	HERICO FRANCISCO PERY DOS SANTOS - Cap QCO EB Fiscal do Contrato		
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico em :			
JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO

Brasília – DF

JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Herico Francisco Pery dos Santos, Chefe**, em 14/03/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antunes Castro da Silva, Chefe**, em 14/03/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos M. de Castro David, Chefe**, em 14/03/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 14/03/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1505181** e o código CRC **092DDBDB**.